



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3157/18

Data 05.03.18

Súmula. Concede Licença Especial a Servidor Efetivo Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, ao servidor Senhor **Marines Delabetta Foralosso**, ocupante do cargo efetivo de Professora matrícula nº2586-0/1, portador do RG nº 8.329.779-94 SSP/PR e CPF nº 042.983.489-62.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de março de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

07 - março - 2018
Jornal Diário Oficial
Página 234
Edição 1457
Leoz

Ass. Responsável